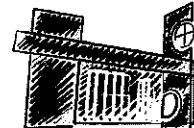




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto Complementar nº 01, de fevereiro de 2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Recebimento em doação da área de terra da Gleba "B" da matrícula nº 440 CRI de Cordeirópolis para permitar com lotes de bem dominial da municipalidade do loteamento Industrial e Comercial Santa Marina conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 35 e art. 67, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizarem estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei complementar em análise é de autoria do Poder Executivo, e tem por finalidade o recebimento das terras da Gleba "B", Matrícula nº 440 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Ville Roma Empreendimentos Ltda., para permuta com lotes de bem dominial da municipalidade do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, conforme específica e dá outras providências.

O proponente justifica que a área recebida será destinada a implantação da nova barragem, Santa Marina, no município de Cordeirópolis. Essa será a primeira etapa da construção.

Ademais, adveio o Parecer jurídico elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto, sugerindo que esta sendo apresentado por membros da comissão.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 26 de março de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Antônio Marcos da Silva
Vereador PT

Cleverton Nunes Menezes
Vereador – MDB

José Geraldo Botion
Vereador – PSDB